

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023



1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º A – do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“EOROC”) aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, e de acordo aí indicada, o Revisor Oficial de Contas em nome individual realiza auditorias às contas de entidades de interesse público, procede à elaboração do presente relatório de transparência relativo ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro, tendo também presente o disposto do artigo 23º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (“RJSA”) aprovado pela Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que remete para as disposições do artigo 13º do Regulamento (EU) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

2. Estrutura jurídica e da propriedade

Francisco Manuel Constantino Pinto, Revisor Oficial de Contas em nome individual, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas com o n.º 694 e na CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o número 20160334. Além do Revisor Oficial Contas em dedicação exclusiva, tem um Auditor Supervisor com larga experiência de Auditoria em exames para Revisor Oficial Contas, um Revisor Oficial Contas em estágio, um Contabilista Certificado Responsável da Informática e Projetos, uma Assistente Administrativa e um Auditor Júnior.

3. Descrição da rede a que pertence o Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é membro da rede da **EAI Internacional** desde 2005, acompanhando as informações emitidas pela Associação, e participando nas ações de formação semestrais e/ou anuais desta rede, e nos seus seminários regionais e no Congresso Anual.

A EuraAudit International é uma Associação Internacional Independente de Contabilidade e Auditoria que reúne mais de 150 firmas independentes de Contabilidade e Auditoria, os seus associados estão registados nos respetivos países em associações profissionais, reconhecidos nacional e internacionalmente, juridicamente independentes da Associação Eura Audit International, que tem a sua sede em Paris, França, com representantes nos diversos continentes.

A **EAI Internacional** publica anualmente o livro “**LIVRO TAXES IN EUROPE**”, editado em Bruxelas em inglês em abril de 2023 irá sair a **32ª edição**, sendo anualmente feitas outras edições tais como **Taxes in América, Africa, Middle East**, além de outras, como se pode consultar no site da **EAI - Eura Audit International**.



4. Estrutura de governação do Revisor Oficial Contas em nome Individual

O ano fiscal é coincidente com o ano civil.

Como um pequeno escritório de Revisão Oficial de Contas e Auditoria o Revisor Oficial Contas é o responsável pela administração e pelo sistema de qualidade interno e de controlo de independência.

5. Sistema de Controlo Interno da Qualidade - ISQM 1 e ISQM 2

O princípio de que a qualidade, e o controlo de qualidade dos trabalhos prestados são essenciais na execução de qualquer tarefa inerente à realização dos mesmos, é uma preocupação constante, pelo que as políticas de melhorar a qualidade é permanente e contínua.

O Revisor Oficial Contas, o Auditor Supervisor e o Revisor Oficial Contas em Estágio realizam anualmente diversas formações na Ordem dos Revisores Oficiais Contas.

O manual de Qualidade está devidamente atualizado de acordo com a legislação em vigor respeitando as Normas de Qualidade ISQM 1 e ISQM 2.

O Auditor Supervisor (organiza anualmente o processo de planeamento e visitas de trabalho de revisão/auditoria, que á posteriori são analisadas, discutidas e aprovadas pelo RDC). Auditor Supervisor e os Auditores Seniores são os responsáveis pelo desenvolvimento do trabalho de campo, cujo desenvolvimento é acompanhado pelo RDC, sendo posteriormente elaborado um relatório do trabalho desenvolvido, cujos pontos e recomendações são analisados e discutidos com o Revisor Oficial de Contas.

O RDC realiza reuniões periódicas com o Auditor Supervisor, Revisor Oficial Contas nas quais se debatem as situações levantadas nos trabalhos de revisão/auditoria, subsequentemente poderão reunir-se com os clientes, para analisar os pontos e discutir as situações verificadas no decorrer dos trabalhos. Geralmente é enviado um Draft do Relatório do nosso trabalho de campo ao cliente, pedindo-lhe que comente os diversos pontos por nós erigidos, para ficarmos documentados com os comentários por parte do cliente. Em reuniões semestrais e anuais, o RDC faz em conjunto com os seus colaboradores a avaliação do sistema interno do controlo de qualidade, extraindo conclusões com vista ao melhoramento do referido sistema implementado.

6. Última verificação de controlo de qualidade

O Revisor Oficial Contas tem tido ao longo dos anos diversas verificações de controlo de qualidade efetuadas pela Ordem dos Revisores Oficiais Contas, tendo tido controlos de qualidade em 2021/2022 controlado pela CMVM.

7. Listagem das entidades de interesse público

O ROC não tem atualmente clientes de Interesse Público.

8. Declaração sobre as práticas de independência

O ROC adopta os princípios e as boas práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética e Deontológica Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, no momento de aceitação dos trabalhos, e posteriormente com a periodicidade adequada.

Confirmou-se que as práticas de independência relativas ao ROC e aos colaboradores encontram-se adequadamente adoptadas e, em princípio, salvaguardam o estabelecido na legislação e regulamentação aplicável.

9. Política de formação continua

O ROC frequenta durante cada ano ações de formação na Ordem dos Revisores Oficiais Contas, na Eura Audit International e noutras Instituições de Formação.

Tem sido política do ROC promover, ele próprio, ações de formação, com periodicidade regular, consideradas adequadas para assegurar a actualização permanente dos conhecimentos profissionais dos colaboradores, bem como incentivar à participação em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais conexas.

Tem sido política do ROC dar cumprimento ao estabelecido na legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de formação contínua para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos profissionais.

10. Informação Financeira

Serviços	Volume Negócios 2023 em €
Revisão Legal Contas a EIP (a uma entidade Interesse Público)	0,00
Revisão Legal Contas a outras Entidades	133.912,15
Serviços distintos auditoria	1.105,00
Consultadoria contabilística e fiscal a entidades não auditadas pelo ROC	5.170,00
Outros Serviços (incluindo deslocações)	2.658,22

II. Informação quanto à base remuneratória do ROC

O Revisor Oficial de Contas não auferir qualquer valor fixo de remuneração mensal.

Ao longo do exercício o ROC não procedeu a levantamentos por conta de resultados.



ANEXOS

Anexo I

Listagem dos Revisores Oficiais Contas (para além do ROC em nome individual)

André Filipe Duarte Ribeiro, Revisor Oficial Contas em estágio

Anexo II

Nome do Revisor Oficial Contas em nome individual

**Francisco Manuel Constantino Pinto,
ROC nº 694, inscrito na CMVM nº 20160334**

Lisboa, 30 de março de 2024



FRANCISCO MANUEL CONSTANTINO PINTO